

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA
nº 03/2025

O professor(a) Gustavo Marchesan da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Tecnológica obtida junto ao Edital de Seleção Fundo de Incentivo à Inovação PROINOVA/UFSM N. 03/2025 (FINOVA TEC). As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital N. 03/2025 (FINOVA TEC) e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

Título do Projeto	Análise e desenvolvimento de soluções para redes inteligentes de energia elétrica
Unidade de Ensino	Centro de tecnologia
Departamento/Laboratório	DESP / CEESP / LAPES
Registro na UFSM nº	060103
Área do CNPq	Engenharia elétrica/sistemas elétricos de potência/medição, controle, correção e proteção de sist. Elet. E pot.
Número de vagas	1 (uma)

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	24 a 30 de abril de 2025
Avaliação dos candidatos	1 a 2 de maio de 2025
Divulgação do resultado preliminar	até 2 de maio de 2025
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	4 de maio de 2025
Análise dos pedidos de reconsideração	5 de maio de 2025
Divulgação do resultado final	até 05 de maio de 2025
Envio do resultado do Edital e Anexar Termo de Compromisso de Bolsista no portal de Projetos	até 06 de maio de 2025
Indicação do bolsista no Portal	Até 06 de maio de 2025
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de maio até 31 de dezembro de 2025

3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio do e-mail marchesan.gustavo@ufsm.br apresentando os seguintes documentos ou procedimentos:

1. Dados de cadastro (anexo B);
2. Currículo modelo Lattes, com comprovação das publicações;
3. Carta de intenções com os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candi-

dato com o tema de estimadores de estados. OBS: máximo de 3 página(s), fonte Arial 11, espaçamento de 1,5 (Anexo B);

4. Histórico escolar atualizado no(s) curso(s) de graduação:

- Engenharia elétrica
- Engenharia de controle e automação
- Engenharia da computação
- Sistemas de Informação
- Outras áreas afins.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

1. análise da carta de intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato com assuntos relacionados a **gerenciamento de microrredes e visão computacional**, e terá peso de 50% da nota; Para compor esta nota, além da carta o professor poderá fazer a entrevista do candidato, agendada por e-mail.
2. histórico escolar: será avaliada a média das notas do aluno e terá peso de 20 % da nota;
3. currículo Lattes: será avaliada a produção científica do aluno e terá peso de 30% da nota.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos por e-mail na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 22 de abril de 2025.

Anexo A
CARTA DE INTENÇÕES

Eu, **(nome completo)**, portador do RG _____, CPF _____, estudante do curso _____ da UFSM campus XXXXXXXXXX, tenho interesse em participar do projeto de pesquisa **(nome do projeto)**.

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).

Anexo B

FICHA DE CADASTRO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA

Nome do Projeto:

Coordenador:

Nome do aluno:

Matrícula:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Dados Bancários:

Link do lattes:

Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?

Disponibilidade de horários para atuar no projeto:

Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					